



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348

Site: [www.saosebastiao.to.gov.br](http://www.saosebastiao.to.gov.br) – E-mail: [administracao@saosebastiao.to.gov.br](mailto:administracao@saosebastiao.to.gov.br)

Lei nº 236/2021.

De 19 de Março de 2021

*“Dispõe sobre atualização de nome e categoria de Posto de Saúde e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO através de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição e Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde que fica localizada na Rua 7 de Setembro entre a Avenida Florentina Carneiro e a Rua 21 de Abril denominado de Posto de Saúde José dos Passos Milhomem, passará a ser denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ DOS PASSOS MILHOMEM.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.

**Adriano Rodrigues de Moraes**

Prefeito Municipal  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49